

MUNICÍPIO DE BRAGA**Edital n.º 1613/2025**

Sumário: Abertura de discussão pública — alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 1/1997 — processo n.º 18490/2025 — 2025-E-Re-9328.

Abertura de discussão pública — Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará n.º 1/1997- Processo n.º 18490/2025 — 2025-E-Re-9328

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração aos lotes 2, 3 e 4, da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1/1997, sito no Lugar do Monte da Forca, da freguesia de Panoias, atualmente integrada na União de freguesias de Merelim São Paio, Panoias e Parada de Tibães, deste concelho, em que é requerente Erudite Winner LDA e consiste nas seguintes mudanças, para os lotes referidos: aumento da área de implantação para 192,50 m²; redução da área de construção para 192,50 m²; redução do volume de construção para 576,15 m³; redução do n.º de pisos passando para 1 Piso, destinado a habitação, com 147,50 m² e garagem com 44,55 m²; construção de piscina com a área de 18,00 m². As referidas alterações, implicam modificações aos valores globais do loteamento, nomeadamente, o aumento da área de implantação para 4.667,74 m²; a redução da área de construção para 10.391,82 m²; a redução do volume de construção para 31.171,41 m³; construção de piscinas nos lotes 2, 3 e 4 do loteamento, mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar a obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

29 de setembro de 2025. — O Vereador, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

319589693